

PORTARIA Nº 2.564/SIA, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Mário Pereira Lopes (código OACI: SDSC), em São Carlos/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.092946/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Mário Pereira Lopes;

II - código OACI: SDSC;

III - município (UF): São Carlos (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 52' 35"S / 047° 54' 12"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 450E/SIE, de 23 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 1998, Seção 1, página 41.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.066927/2021-80
Referência:	Portaria ANAC Nº 2.564/SIA, de 2018.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 7/2022/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 12/01/2022, e Despacho GTEA, de 13/01/2022.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Mário Pereira Lopes
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0029
Código OACI	SDSC
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	São Carlos (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21°52'35" S / 047°54'12" W
Elevação (m)	807

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	02/20
* Comprimento (m)	1720
Largura (m)	45
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	47/F/A/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1840 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE

Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	02	20
TORA (m)	1672	1668
TODA (m)	1672	1668
ASDA (m)	1720	1720
LDA (m)	1668	1672
Observações	THR 02 deslocada em 52 M; THR 20 deslocada em 48 M.	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira deslocada, de designação, de eixo, de borda, de ponto de visada e de zona de toque.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	177	16,0	Asfalto	—	—	Asfalto	4,0
B	235	9,5	Asfalto	—	200,0	—	—
C	223	25,0	Asfalto	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	<p>TWY A:</p> <p>Sinalização horizontal de eixo, melhorada de eixo, de borda, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.</p> <p>TWY B e C:</p> <p>Sinalização horizontal de eixo e de borda.</p>

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	—
2	Concreto/Asfalto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
A1	21°52'38,60"S / 047°54'22,45"W	A
A2	21°52'39,17"S / 047°54'22,45"W	A
A3	21°52'39,76"S / 047°54'22,48"W	A

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	29/08/2018	Versão inicial.	60800.092946/2011-61
01	14/01/2022	Inclusão do CIAD; Alteração do comprimento da RWY 02/20 de 1620 para 1720; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais.	00058.066927/2021-80



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 14/01/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6689036** e o código CRC **D6817084**.